



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



PL 2007 /2014

PROJETO DE LEI

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
Em 16 / 09 / 14
Assessoria de Planejamento

**Institui e inclui no Calendário Oficial de
Eventos do Distrito Federal a “Colheita
da Família”.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a “Colheita da Família”, evento promovido pela Instituição Religiosa Ministério Alfa Missionário, a ser realizado anualmente no mês de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

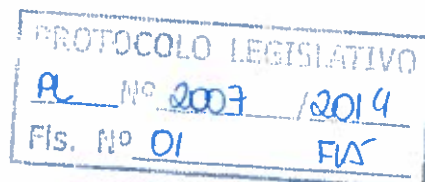
A instituição religiosa Ministério Alfa Missionário realiza, a mais de 05 (cinco) anos, o evento denominado Colheita da Família, de caráter sócio-cultural, sempre no mês de março de cada ano.

Durante o período são realizadas, gratuitamente, palestras sobre Direito das Gentes, Direito de Família, consultas jurídicas e médicas, *workshops* de música e de línguas, além de apresentações de cantores nacionais e internacionais, em perfeita consonância e colaboração ao interesse público.

Instituições dessa estirpe, em sentido abrangente, pertencem ao denominado *terceiro setor*, formado por organizações sem fins lucrativos e não governamentais e que tem como objetivo a prestação de serviços de caráter público, desenvolvendo atividades sociais e culturais.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 12set2014 17:51

ELIANA






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



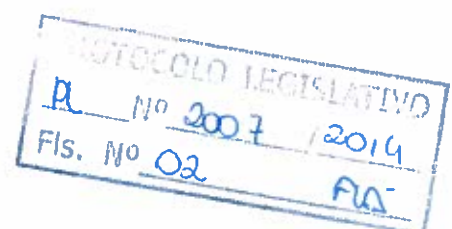
O evento Colheita da Família acolhe a comunidade de todo o Distrito Federal, ocorre durante todo o mês de março, sendo seus seminários realizados ao longo do dia e apresentação de shows no período noturno, sempre visando a promoção do bem comum.

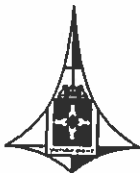
Sala das Sessões, em



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm





Distribuição do PL nº 2.007/2014, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de
Eventos do Distrito Federal a 'Colheita da Família' "

Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à CESC (art. 69, I, "c", do RICLDF), e, para análise de admissibilidade, à CCJ (art. 63, I, do RICLDF).

Brasília-DF, 19/09/2014.


FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786-01

